



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 74.163.718/0001-35

PORTARIA Nº 009/2023

Súmula: "Concede diária ao vereador e ao advogado da Câmara Municipal de Itaguajé, Estado Paraná, para cobrir despesas de alimentação."

O senhor Ayres Tadeu Bertazzo, Presidente da Câmara Municipal de Itaguajé estado do Paraná no uso das atribuições legais, e considerando o Projeto de Resolução nº 001/2015, de 24 de fevereiro de 2015, que altera o anexo 001 da Resolução nº 003/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diária aos abaixo relacionados para custear despesas com alimentação a Londrina- Pr, onde durante o dia 14 de Abril do corrente ano, participarão do curso promovido pela EGP-Escola de Gestão Pública, com tema – O novo Parecer Prévio Reflexos nas Câmaras Municipais.

Nome	Cargo	Destino	Quantidade de Diárias	Valor das Diárias	Valor total das Diárias
Ayres Tadeu Bertazzo	Vereador	Londrina-PR	1	R\$ 130,00	R\$ 130,00
Antônio Marcos Alves dos Santos	Advogado	Londrina-PR	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Art. 2º- O deslocamento até o destino será realizado por veículo próprio da Câmara Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaguajé, 10 de Abri de 2023.

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESP.
Edição Nº 3553 Pag. Nº 02
Em 12/04/23


AYRES TADEU BERTAZZO
Presidente Câmara Municipal

contato@cmitaguaje.pr.gov.br www.cmitaguaje.pr.gov.br camaraitaguaje@gmail.com

AV. GOV. MOISÉS LUPION, 555 – FONE (44) 3332-1174 – FAX (44) 3332-1126 – CEP 86.670-000 -ITAGUAJÉ-PR.